



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized 'P' and the word 'use'.

ATA NÚMERO SEIS

Aos quinze dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e cinco, reuniu no edifício dos Paços do Município o júri do procedimento concursal comum destinado ao recrutamento na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, de três trabalhadores da carreira/categoria de assistente operacional (**motorista ligeiros**), para a ocupação de 3 (três) postos de trabalho vagos e não ocupados, a afetar à Divisão de Ambiente, Alterações Climáticas e Qualidade de Vida. Estiveram presentes: -----

Presidente: Romeu Filipe Gonçalves Fazenda, Chefe da Divisão de Ambiente, Alterações Climáticas e Qualidade de Vida da Câmara Municipal de Castelo Branco.-----

Vogais Efetivos: Maria Helena de Jesus Lopes, Técnica Superior (Jurista) e José Carlos Gomes Lopes, Encarregado Geral Operacional, ambos da Câmara Municipal de Castelo Branco. -----

A reunião teve por objetivo a análise de reclamações apresentadas no decorrer do período de audiência de interessados. -----

Antes de verificar as reclamações apresentadas e analisar os argumentos dos candidatos reclamantes, o júri considera oportuno e necessário clarificar que foi comunicado pela Human2Human, entidade que executou o método de seleção de avaliação psicológica, o reconhecimento de que ficou por realizar a correção de alguns testes. Essa circunstância levou a que o júri considerasse a exclusão desses candidatos, com a justificação de que teriam faltado à realização da avaliação psicológica, o que na verdade não aconteceu. -----

No contexto do sucedido, apresentaram reclamações os seguintes candidatos, que efetivamente realizaram a prova, conforme confirmação da entidade que aplicou o método de seleção: -----

João Pedro Beatriz Poças
João Pedro Ribeiro Paralta
Luís Miguel Roque Rodrigues
Mara Xavier Rolo
Marco Filipe Madeira da Costa
Marco José Mota Raposo
Marco Paulo Ramos da Cruz
Miguel António dos Santos Gonçalves
Paulo César Barata Beirão
Paulo David Ribeiro Lourenço

- Além dos candidatos atrás identificados, verificou o júri que, apesar de não terem apresentado reclamação, os candidatos João Ricardo Lourenço da Silva e Paulo João Duque Roque, se encontram na

mesma situação, tendo sido considerados excluídos por supostamente terem faltado, quando na verdade realizaram a avaliação psicológica. -----

- Assim, perante a situação, o júri deliberou acolher os resultados comunicados pela entidade que realizou a avaliação psicológica, e admitir os candidatos afinal considerados Aptos, excluindo o candidato considerado Não Apto: -----

João Pedro Beatriz Poças	Apto
João Pedro Ribeiro Paralta	Apto
João Ricardo Lourenço da Silva	Apto
Luís Miguel Roque Rodrigues	Apto
Mara Xavier Rolo	Apto
Marco Filipe Madeira da Costa	Apto
Marco José Mota Raposo	Apto
Marco Paulo Ramos da Cruz	Apto
Miguel António dos Santos Gonçalves	Apto
Paulo César Barata Beirão	Apto
Paulo David Ribeiro Lourenço	Não Apto
Paulo João Duque Roque	Apto

--- Perante estes resultados o júri deliberou manter a exclusão do candidato Paulo David Ribeiro Lourenço, o qual, tendo realizado a prova de avaliação psicológica, foi considerado Não Apto. -----

--- Assim, o júri decidiu admitir todos os candidatos considerados Aptos na avaliação psicológica, melhor identificados na lista alfabética reordenada: -----

Amílcar José Santos Almeida	Apto
Ana Paula Venâncio Saraiva	Apto
André dos Reis Nascimento Magalhães Lopes	Apto
André Filipe Martins de Oliveira	Apto
Anselmo Manuel Marques Roque	Apto
António Jorge Silva Dias de Carvalho	Apto
António José Almeida Carvalho	Apto
António Manuel Lapa Nunes Dos Santos	Apto
António Manuel Marques Tomé	Apto
António Rui da Silva Duarte Taborda	Apto
Artur Filipe De Jesus Pires Gregório	Apto
Bruno Alexandre Vicente Barbosa Silva	Apto
Carmina Pires Gonçalves	Apto
David José André Carreiro Mendes	Apto
Edgar Mendes Reino Galante	Apto
Fábio Gonçalo Pires Afonso	Apto
Fábio Pedro dos Santos Martins	Apto
Fausto Miguel Correia Nunes Sobreira	Apto




Filipe André Antunes Mendonça	Apto
Filipe de Almeida Soares	Apto
Flávio Manuel Lopes Patrício	Apto
Gabriel Santiago Martins	Apto
Humberto Serrasqueiro Barata Catana	Apto
João Miguel Gonçalves Martins	Apto
João Pedro Beatriz Poças	Apto
João Pedro Ribeiro Paralta	Apto
João Ricardo Lourenço da Silva	Apto
Joaquim Miguel de Jesus Madeira Calisto	Apto
Luis Miguel Martins Breia	Apto
Luís Miguel Roque Rodrigues	Apto
Mara Xavier Rolo	Apto
Marco Filipe Madeira da Costa	Apto
Marco José Mota Raposo	Apto
Marco Paulo Ramos da Cruz	Apto
Mário Jorge Duarte Silva	Apto
Miguel António dos Santos Gonçalves	Apto
Nuno Miguel Cardoso Dias	Apto
Nuno Miguel Carvalho Raposo	Apto
Paulo César Barata Beirão	Apto
Paulo João Duque Roque	Apto
Pedro Alexandre Ribeiro Leitão	Apto
Ricardo Jorge Martins Vilela	Apto
Ricardo Jorge Silva Domingos	Apto
Ricardo Manuel Gonçalves dos Santos	Apto
Samuel Alexandre Bento Cunha	Apto
Sérgio Manuel Antunes Santiago	Apto
Sónia Maria Andrade Roque	Apto
Tânia Sofia Da Silva Fatela	Apto
Tiago António Martins Da Silva	Apto
Tiago Manuel Caetano Ferreira	Apto

De seguida, o júri reordenou os candidatos admitidos, segundo a graduação resultante da classificação obtida na prova de conhecimentos, e elaborou, em conformidade com o disposto no artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, nova lista unitária de ordenação final, para a qual foram considerados os candidatos que completaram o procedimento concursal e foram aprovados nos sucessivos métodos de seleção realizados: -----

Ordenação	Candidatos	Classificação Final
1.º	André Filipe Martins de Oliveira	17,792



2.º	João Ricardo Lourenço da Silva	17,167
3.º	Gabriel Santiago Martins	16,000
4.º	Edgar Mendes Reino Galante	13,917
5.º	Ricardo Manuel Gonçalves dos Santos	13,667
6.º	Amílcar José Santos Almeida	13,583
7.º	Pedro Alexandre Ribeiro Leitão	13,208
8.º	Paulo João Duque Roque	13,167
9.º	Mara Xavier Rolo	13,000
10.º	António Jorge Silva Dias de Carvalho	12,958
11.º	Mário Jorge Duarte Silva	12,917
12.º	António Manuel Lapa Nunes Dos Santos	12,833
13.º	Samuel Alexandre Bento Cunha	12,833
14.º	João Pedro Ribeiro Paralta	12,708
15.º	Sérgio Manuel Antunes Santiago	12,708
16.º	Carmina Pires Gonçalves	12,625
17.º	António José Almeida Carvalho	12,583
18.º	António Manuel Marques Tomé	12,417
19.º	Nuno Miguel Cardoso Dias	12,417
20.º	Nuno Miguel Carvalho Raposo	12,400
21.º	Luis Miguel Martins Breia	12,333
22.º	Tiago Manuel Caetano Ferreira	12,333
23.º	Ricardo Jorge Silva Domingos	12,208
24.º	Artur Filipe De Jesus Pires Gregório	12,167
25.º	João Pedro Beatriz Poças	12,167
26.º	Bruno Alexandre Vicente Barbosa Silva	12,042
27.º	Ricardo Jorge Martins Vilela	12,042
28.º	Fausto Miguel Correia Nunes Sobreira	11,792
29.º	Fábio Gonçalo Pires Afonso	11,750
30.º	Paulo César Barata Beirão	11,708
31.º	Marco José Mota Raposo	11,692
32.º	Miguel António dos Santos Gonçalves	11,375
33.º	Anselmo Manuel Marques Roque	11,167
34.º	Tiago António Martins Da Silva	11,167
35.º	Marco Paulo Ramos da Cruz	11,667
36.º	Joaquim Miguel de Jesus Madeira Calisto	11,125
37.º	Ana Paula Venâncio Saraiva	11,000



38.º	Sónia Maria Andrade Roque	10,917
39.º	Flávio Manuel Lopes Patrício	10,833
40.º	Filipe de Almeida Soares	10,792
41.º	João Miguel Gonçalves Martins	10,708
42.º	Filipe André Antunes Mendonça	10,667
43.º	David José André Carreiro Mendes	10,542
44.º	Marco Filipe Madeira da Costa	10,542
45.º	Humberto Serrasqueiro Barata Catana	10,458
46.º	António Rui da Silva Duarte Taborda	10,375
47.º	Fábio Pedro dos Santos Martins	10,208
48.º	André dos Reis Nascimento Magalhães Lopes	10,083
49.º	Luís Miguel Roque Rodrigues	9,833
50.º	Tânia Sofia Da Silva Fatela	9,792

Mais deliberou o júri, por unanimidade: -----

- Que, tendo já decorrido período de audiência prévia dos interessados, nos termos do n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, seja submetida a lista unitária de ordenação final, bem como de todas as atas que contêm as deliberações do Júri, à homologação do Senhor Presidente da Câmara, de acordo com a mesma disposição legal, notificando-se do ato de homologação todos os candidatos, incluindo os que foram excluídos ao longo do procedimento, nos termos do n.º 3 do mesmo artigo 25.º. -----

- Que seja publicada a lista de ordenação final homologada, nos serviços, na página do Município e na plataforma onde decorre o procedimento concursal, e ainda por aviso publicado na 2.ª série do Diário da República.-----

Todas as deliberações do júri foram tomadas por unanimidade. -----

E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os elementos do júri. -----

O Presidente do Júri,



Vogais Efetivos,


